

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 081/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 081/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 081/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinada ao Departamentos de Desenvolvimento Local:
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por anulação de dotação, e tem por finalidade a compra de bens móveis como mesas e cadeiras de madeira;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 081/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues esidente P

Milton Cesar Pires

Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

**FINANÇAS** 

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

van Heleno da Silva

Relator

der Kuznier de Ramos Membro